



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

HC
Almeida

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 004/2020

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Ponte Preta.

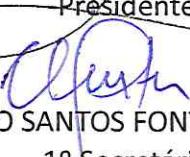
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Atlética Ponte Preta**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 21 de fevereiro de 2020.


Vereador DANIEL CARVALHO
Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-